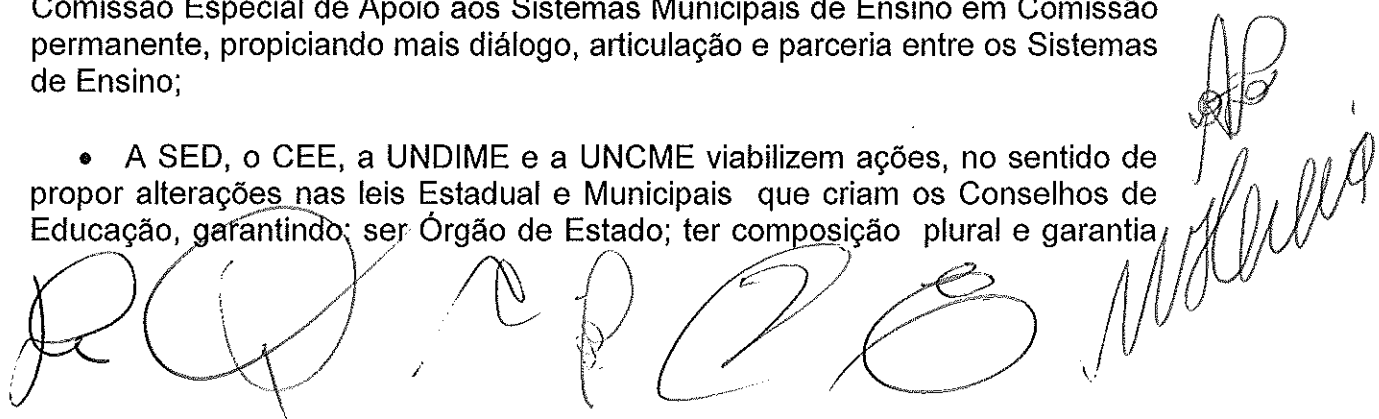


CARTA DE LAGES/SC

O I Seminário Estadual de Sistemas de Ensino de Santa Catarina, realizado pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE, nos dias 4 e 5 de junho, no Município de Lages/SC, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SED, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/SC e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC, além do apoio da Prefeitura Municipal de Lages/Secretaria Municipal de Educação, Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Conselho Municipal de Educação e Gerência Regional de Educação – GERED Lages, contou com a presença de cerca de duzentos municípios e 650 participantes, Conselheiros e Funcionários dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação, das Secretarias Estadual e Municipais de Educação (SME) e das Gereds, tendo por objetivo discutir temas relevantes à Educação Básica e fortalecer a integração dos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino. O Seminário teve por objetivo estabelecer políticas e mecanismos necessários ao desenvolvimento de ações que congreguem diretrizes educacionais comuns ao Estado de Santa Catarina, respeitando as competências específicas de cada sistema. Os participantes reafirmam seus posicionamentos e reivindicam que:

- Haja o estabelecimento do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, com vistas a ampliação, o fortalecimento, a integração e a garantia da participação dos órgãos dos Sistemas de Ensino (SED, SME, CEE e CME) na elaboração e discussão de normas educacionais e na busca de uma educação de qualidade social para todos;
- O CEE, a UNDIME, a SED e a UNCME articulem-se com os demais órgãos e instituições da sociedade civil, a fim de exercer pressão junto ao Congresso Nacional, para regulamentar em Lei Complementar o Regime de Colaboração entre União, Estado e Municípios preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina transforme a Comissão Especial de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino em Comissão permanente, propiciando mais diálogo, articulação e parceria entre os Sistemas de Ensino;
- A SED, o CEE, a UNDIME e a UNCME viabilizem ações, no sentido de propor alterações nas leis Estadual e Municipais que criam os Conselhos de Educação, garantindo: ser Órgão de Estado; ter composição plural e garantia



de processos democráticos na escolha dos representantes; garantir representatividade proporcional dos diversos graus de ensino abrangidos pelos respectivos sistemas; ter função normativa, deliberativa, mobilizadora, propositiva e de acompanhamento e controle social de seus respectivos Sistemas de Ensino; a permanência de pelo menos 33% dos Conselheiros a cada gestão dos Conselhos; tempo diferenciado dos mandatos dos Conselheiros; dotação orçamentária própria, com autonomia na gestão de seus recursos; liberação dos Conselheiros para participar de conselhos; estrutura física, financeira e técnica;

- As Secretarias Municipais de Educação garantam assessoria técnica e instalações dos Conselhos Municipais de Educação em espaços próprios, visando à consolidação da identidade própria do CME como órgão autônomo;

- A UNCME e UNDIME Estadual, em conjunto com as coordenações regionais, trabalhem cada vez mais a política de criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, garantindo o entendimento de CMEs enquanto órgãos de Estado e não de governo;

- A UNDIME, o CEE e a UNCME estimulem e/ou municípios a regulamentarem os Sistemas de Ensino, criarem e/ou implantarem os Conselhos Municipais de Educação e elaborarem e/ou reavaliarem os Planos Municipais de Educação;

- Os Conselhos de Educação Estadual e Municipais, a SED e as SME exerçam as funções propositiva e de mobilização social, com o objetivo de envolver todos os segmentos sociais nas discussões educacionais, de forma democrática e transparente;

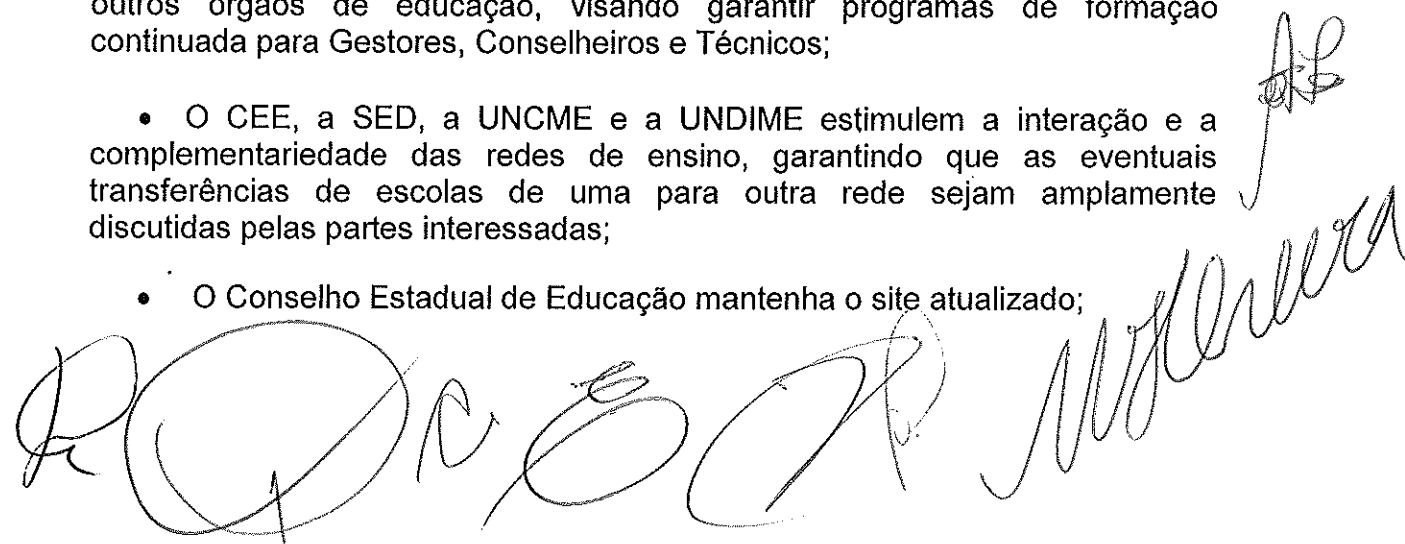
- O CEE, a UNCME e a UNDIME promovam divulgação ampla das funções dos Conselhos, com o intuito de sensibilizar a sociedade sobre a importância dos mesmos e, sempre que possível, na construção de novas normas realizem audiências públicas ;

- O CEE, a SED, a UNCME e a UNDIME disponibilizem um espaço no site, material orientativo referente à criação, implantação e funcionamento dos Conselhos de Educação;

- O CEE, a SED a UNCME E UNDIME busquem parceria com o MEC e outros órgãos de educação, visando garantir programas de formação continuada para Gestores, Conselheiros e Técnicos;

- O CEE, a SED, a UNCME e a UNDIME estimulem a interação e a complementariedade das redes de ensino, garantindo que as eventuais transferências de escolas de uma para outra rede sejam amplamente discutidas pelas partes interessadas;

- O Conselho Estadual de Educação mantenha o site atualizado;

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'R. Q. A. B. O. P.'. To its right, there are several smaller, more fluid signatures, including one that looks like 'M. S. M. S. M. S.' and another that is partially obscured by the large signature on the left. There are also some initials, possibly 'AB', written near the top right of the signature area.

- A UNCME, e o CEE tenham nos seus sites, uma página com informações jurídicas para pesquisa;

- O CEE, a SED, a UNCME e a UNDIME estimulem e participem da criação de comissões ou fóruns para elaboração dos Planos Estadual e Municipais de Educação, na perspectiva de garantir a mobilização e participação da sociedade no processo de discussão e elaboração dos mesmos;

- Os Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação estabeleçam metas para a ampliação do percentual de financiamento, relacionando-as com as respectivas Políticas Educacionais;

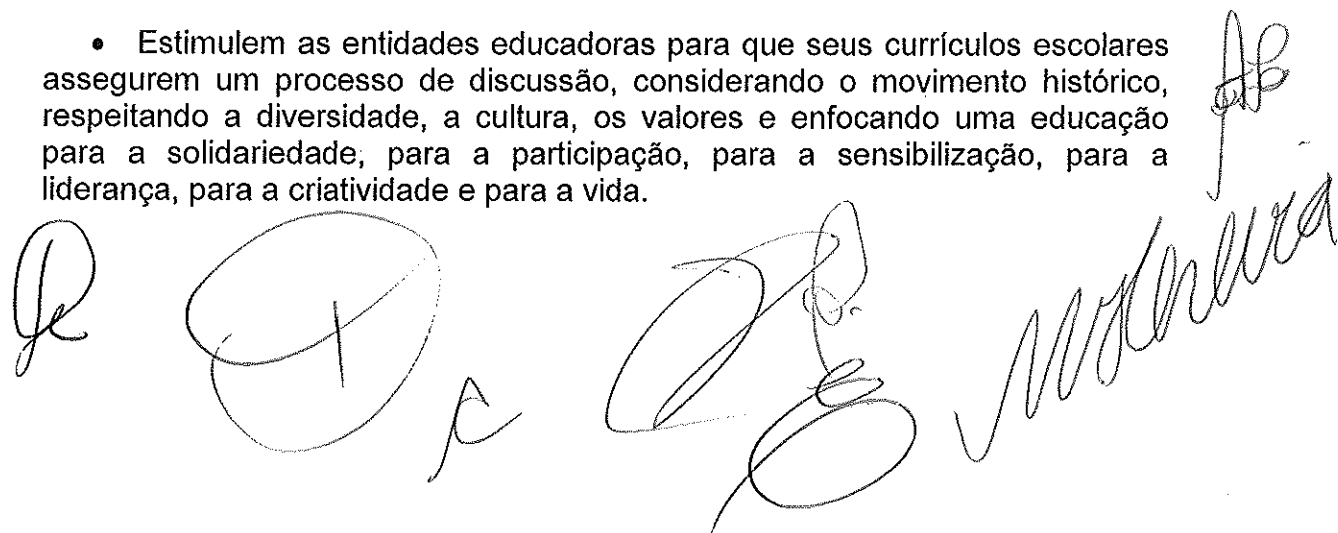
- A construção e/ou reavaliação de Planos Estadual e Municipais de Educação com a participação ativa dos Conselhos, tendo como base as diretrizes do Plano Nacional da Educação;

- Pensem o Currículo voltado para as relações de aprendizagem e aprendiz em que a vontade e o desejo de conhecer tornem-se presentes em toda a práxis educativa, respeitando-se as diversidades, as particularidades, a identidade, as culturas, os valores e as experiências, levando em conta o momento, o tempo histórico e as diretrizes curriculares nacionais.

- Participem das discussões sobre a reestruturação curricular da Educação Básica, buscando a adequação necessária e a vitalização dos processos educativos que permitam aos educandos uma aprendizagem mais efetiva e significativa;

- Construam uma forte mobilização em torno da reestruturação do currículo da Educação Básica para adequá-lo à contemporaneidade, com vistas a garantir o direito de todos à educação e ao aprender;

- Estimulem as entidades educadoras para que seus currículos escolares assegurem um processo de discussão, considerando o movimento histórico, respeitando a diversidade, a cultura, os valores e enfocando uma educação para a solidariedade, para a participação, para a sensibilização, para a liderança, para a criatividade e para a vida.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

- Conclamar os gestores públicos a não medirem esforços para implementarem a Lei do Piso Salarial, n.º 11.738/2008.

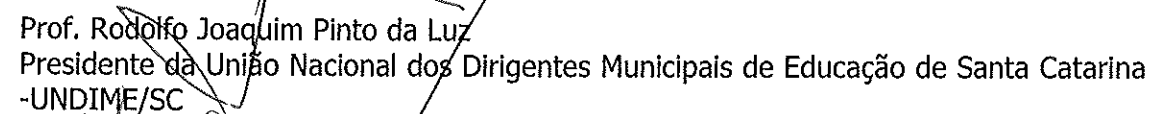
Lages, 05 de julho de 2008



Prof. Eduardo Deschamps
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina



Prof. Mauricio Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina



Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina
-UNDIME/SC



Profa. Darli de Amorim Zunino
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/SC

